

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTRARIA CDTN Nº 32/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, pela Portaria MCTI nº 403, de 21 de maio de 2024, publicada no DOU de 22 de maio de 2024 e pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000084/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **05/2025/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado e integrado do fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores, por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e da utilização de cartão magnético, microprocessado ou equivalente como meio de controle e registro dos abastecimentos, a fim de atender à frota de veículos da CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

**I - Gestor do Contrato:**

Vladmir Salvador Sampaio

Matrícula: 01834-1

**II - Fiscal Técnica:**

Maíra Helena de Souza

Matrícula: 00740-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras

Diretor Substituto

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 11/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2813190** e o código CRC **B9073844**.

---

**Referência:** Processo nº 01344.000084/2025-10

SEI nº 2813190